

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.229

Retifica o Decreto nº 10.181, de 4 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 10.181, de 4 de junho de 2025, onde se lê: “Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG nº 3.XXX.728-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação.”; leia-se: “Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e art. 13A da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, OSVALDO MESSIAS MACHADO, RG nº 3.XXX.728-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Assinatura de Documentos 1687/2025.

Documento: **10229.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 09/06/2025 17:35.

Inserido ao documento **1.564.270** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 09/06/2025 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e2824a932f01677dd41b7b9e29264bbd.